Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 415,DE 31 DE AGOSTO DE 1957-

ABRE O CREDITO ESPECIAL DE CR$.....
30.000,00 PARA A AQUISIÇÃO DE ABRIGOS
METALICOS.
$$$$$$$$$$$$$$

CÓPIA

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL "DECRETOU" e eu "SANCIONO" a seguinte Lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) para adquirir abrigos metálicos para as paradas dos ônibus circulares da cidade.

Artº 2º-A quantia prevista no artigo anterior correrá pela provável maior arrecadação do exercicio em curso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE AGOSTO DE 1957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,31 DE AGOSTO DE 1.957

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
DIRETOR.

Confere com o original
Em 11 / 9 / 1957

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo